



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

No dia quatro (04) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Weider Cesar Carvalho Augusto e Alaesse Sousa Marinho, reuniram se no plenário da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, e na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 025/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Damianópolis; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde que o mesmo foi aprovado em primeiro turno e seguiu em votação no plenário onde votaram "SIM" os vereadores; Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Weider Cesar Carvalho Augusto e votaram "NÃO" os vereadores (as); Alaesse Sousa Marinho, Dulcilene Maria da Silva e Carlos Sergio Francisco de Araújo; ficando então o referido projeto APROVADO por cinco (05) votos contra três (03) em segundo turno ficando então assim como AUTÓGRAFO DE LEI Nº 147/2021, ato contínuo, foi dado Ciência ao plenário dos vetos das seguintes matérias; Autógrafo de Lei nº 140/2021 que " Estipula em 20 dias o prazo de licença paternidade aos servidores públicos municipais, e dá outras providências", Autógrafo de Lei nº 142/2021, que "Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais, e dá outras providências", Autógrafo de Lei nº 143/2021, que "Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais de Damianópolis-Go no dia do seu aniversário, e dá outras providências", e estando no tempo hábil e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel *Vanderlino Nunes de Sousa* *Cleyton Neres da Silva* *Carlos Sergio F. de Araújo* *Dulcilene Maria da Silva*
Alaesse Sousa Marinho